



*Associação dos Conselheiros Tutelares do  
Estado do Rio de Janeiro*

CNPJ: 04.661919/0001-87

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL  
DA ACTERJ BIÊNIO 2015/2017**

A ACTERJ – Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro convoca todos seus associados para participarem da eleição que definirá a Diretoria e o Conselho Fiscal no biênio 2015/2017. A Eleição ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2015 na Câmara dos Vereadores de Vassouras, situada na Rua Barão de Capivari, nº 20 - Vassouras - Rio de Janeiro, com início às 09h00min, durante a realização do VIII Congresso Estadual de Conselhos Tutelares do Estado do Rio de Janeiro que se iniciará no dia 10 de dezembro de 2015.

Conforme legislação vigente, a forma da eleição, tanto da Diretoria, quanto do Conselho Fiscal consistirá na apresentação dos nomes indicados onde deveram conter os cargos pleiteados, a regional que representa, e a qualificação completa do candidato.

**Só poderão votar os associados que:**

- 1- Se associaram até o Fórum de Nilópolis;
- 2- estiverem em dia com suas obrigações estatutárias;
- 3 - estiverem em exercício de mandato ou não, e;
- 4 - se fizerem participantes do VIII Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares.

**Só poderão ser votados os associados que:**

- 1 - Se associaram até o Fórum de Nilópolis;
- 2 - estiverem em exercício de mandato como Conselheiro Tutelar;
- 3 - estiverem em dia com suas obrigações estatutárias, e;
- 4- se fizerem participantes do VIII Congresso de Conselheiros Tutelares.

Serão compostos os seguintes cargos na Diretoria; 1 – Presidente; 2 – Vice-Presidente; 3 – Primeiro-Secretário; 4 – Segundo-Secretário; 5 – Primeiro-Tesoureiro; 6 – Segundo-Tesoureiro; 7 – Diretor de Patrimônio; e Conselho Fiscal que será composto por: 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes. A ocupação dos cargos de Diretoria deverão ser ocupados por representantes das diferentes Coordenadorias Regionais.

Se não houver consenso na composição dos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, a Eleição tanto da Diretoria quanto do Conselho Fiscal será feita por voto individual e secreto em cédula própria cabendo ao associado um único voto para cada cargo, à assembleia geral deverá referendar a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Eleitoral e referendados pela Assembleia.

***Comissão Eleitoral***

Rua Tupi, nº 28 – Ramos – Rio de Janeiro  
acterj@gmail.com